

**EDITAL Nº 03/2021  
ATHON ENSINO SUPERIOR LTDA**

Dispõe sobre as Inscrições para o Processo Seletivo de Vagas, para admissão no curso de graduação superior em tecnologia (tecnólogo) em Estética e Cosmética, com ingresso no primeiro semestre de 2022.

O Diretor Geral da ATHON ENSINO SUPERIOR LTDA torna público, por meio deste Edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para o curso de Estética e Cosmética, com ingresso em 2022/01.

**1. DAS MODALIDADES DE INGRESSO**

O candidato interessado poderá ingressar no curso ofertado através de:

- a) Prova on-line, com Processo Continuado.
- b) Prova presencial.
- c) Utilização do ENEM.

**2. DOS CANDIDATOS**

Para efeito de ingresso nos cursos de graduação da ATHON ENSINO SUPERIOR LTDA, está apto ao preenchimento das vagas o candidato que, aprovado no processo seletivo, for portador de Histórico Escolar e Certificado/Diploma de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado pelos órgãos competentes.

**3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO POR VESTIBULAR****3.1. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Não há taxa de inscrição.

**3.2. DA INSCRIÇÃO**

Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o site: [www.athonedu.com.br](http://www.athonedu.com.br) de **09/12/2021 a 10/03/2022**, e preencher o Requerimento de Inscrição.

## 4. DAS PROVAS

### 4.1. DA PROVA MODALIDADE PRESENCIAL

#### **Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética:**

O Processo Seletivo conterà 30 questões de múltipla escolha, distribuídas pelas seguintes disciplinas/pontuação: Língua Portuguesa = 10 pontos, Matemática = 10 pontos, Conhecimentos Gerais/Atualidades = 10 pontos.

O candidato terá ainda que realizar uma Redação: nota de 0 a 10, com peso 2.

Total de pontos possíveis = 50 pontos.

### 4.2. DA PROVA MODALIDADE ONLINE

#### **Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética:**

As provas serão realizadas mediante Processo Seletivo Continuado, cabendo ao candidato realizá-la no mesmo momento da inscrição. **O processo seletivo ocorrerá até o preenchimento das vagas, podendo, portanto, ser encerrado antes da data prevista acima.**

O Processo Seletivo conterà 30 questões de múltipla escolha, distribuídas pelas seguintes disciplinas/pontuação: Língua Portuguesa = 10 pontos, Matemática = 10 pontos, Conhecimentos Gerais/Atualidades = 10 pontos.

O candidato terá ainda que realizar uma Redação: nota de 0 a 10, com peso 2.

Total de pontos possíveis: 50 pontos.

### 4.3. CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados conforme pontuação nas provas e redação. Serão eliminados os candidatos que não atingirem a pontuação total mínima de 6 (seis) pontos, nas questões de múltipla escolha, e não alcançarem nota mínima 1,0 (um) na redação. A admissão nos cursos de graduação da ATHON ENSINO SUPERIOR LTDA será feita mediante processo classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite de vagas fixado, obedecidos os critérios constantes neste Edital.

### 4.4 DA DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

I- **Online:** Processo Continuado, com início às 00h01 horas do dia 09/12/2021, e término às 23h59 do dia 10/03/2022, cabendo ao candidato realizá-la no mesmo momento da inscrição, com duração máxima da Prova de 4 horas.

II- **Presencial:** Dia **16/01/2022**, das 13h às 17h, devendo o candidato chegar às 12hs no local, Rua da Penha, Nº 1.181 – Centro, Sorocaba/SP, munido de documento de identidade original com foto e comprovante de inscrição. O fechamento do portão será às 12h45min.

## **5. INGRESSO POR ENEM**

O candidato que participou do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, nos anos de **2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021**, e obteve ao menos 250 pontos na redação e 250 pontos nas questões objetivas, poderá inscrever-se no Processo Seletivo e **NÃO** precisará realizar a prova. Para tanto, no ato da inscrição, deverá preencher as notas obtidas do ENEM, bem como anexar o comprovante de participação do ENEM.

Inscrição através do site: [www.athonedu.com.br](http://www.athonedu.com.br)

## **6. DA VALIDADE DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- I. As vagas terão validade somente para 2022/01;
- II. Ao candidato será permitida uma única inscrição por modalidade de processo seletivo (prova ou ENEM). Porém, o candidato poderá realizar até três inscrições para a prova, caso não obtenha aprovação nas tentativas iniciais. Se desejar mudar sua opção de curso, poderá efetuar a troca após aprovação no processo seletivo, desde que haja vagas.
- III. A **ATHON ENSINO SUPERIOR LTDA** reserva-se o direito de **NÃO** abrir turmas com menos de 40 alunos.

## **7. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- I. Não preencher corretamente a ficha de inscrição;
- II. For identificado agindo de forma indevida na realização do processo seletivo (Exemplo: utilizando-se de textos prontos na redação), conforme avaliação dos responsáveis pela correção das provas;
- III. Não apresentar os documentos exigidos por ocasião da matrícula ou apresentar documentos falsos e fizer, em qualquer fase do Processo Seletivo, declaração falsa ou inexata.

## **8. LOCAL E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS**

O funcionamento dos cursos será na sede da **ATHON ENSINO SUPERIOR LTDA**, Rua Artur Gomes, 51 – Centro – Sorocaba/SP.

**9. DO CURSO, VAGAS E MODALIDADE DE PROVAS**

O processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas do curso relacionado abaixo, com a seguintes modalidade de Prova disponível:

<b>Curso Superior de Tecnologia</b>	<b>Período</b>	<b>Portaria</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Modalidade de Prova Disponível</b>
Estética e Cosmética	Noturno	Portaria SERES Nº 1372, de 02 de dezembro de 2021 e publicada no D.O.U. Nº 227, Seção 1, Pág. 118, de 03/12/2021	45 vagas	Online e Presencial

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS: MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados somente poderão requerer sua matrícula de acordo com a opção feita na inscrição do Processo Seletivo, segundo os critérios de classificação e obedecendo ao calendário de convocação.

Caso o candidato aprovado não compareça na data/período prevista/o no calendário de convocação para efetivação da matrícula, a vaga automaticamente passa para o próximo candidato da lista, que esteja aprovado, ou para o próximo processo seletivo como vaga remanescente, perdendo assim o candidato o direito à vaga. As matrículas serão realizadas por ordem de chegada, até que se encerrem as vagas disponíveis.

**11. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos por curso e por dia de realização do vestibular no Processo Continuado.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS****12.1. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo é **válido para a matrícula no primeiro semestre de 2022**, nos termos deste Edital.

**12.2. SUPORTE TÉCNICO**

O suporte técnico para o processo seletivo estará disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 22hs.

**12.3. OUTROS**

Todo e qualquer questionamento ou divergência será analisado pela direção da ATHON ENSINO SUPERIOR LTDA, cujas decisões são soberanas.

#### **12.4 DA PUBLICAÇÃO**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, divulgado conforme Portaria Normativa nº.23, artigo 99, §2º.

Diretor Geral  
Sorocaba/SP 08/12/2021